



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 64/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Veto Total ao Projeto de Lei nº. 461/2015 - acrescenta dispositivos da Lei nº. 2001, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Carandaí e contém outras providências ;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial composta pelos Vereadores Lucimar Lima Neves, Jader José de Paiva e Maria da Conceição Aparecida Baeta.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade a emissão de parecer do Veto Total ao Projeto de Lei nº. 461/2015 - acrescenta dispositivos da Lei nº. 2001, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Carandaí e contém outras providências.

Art. 3º A Comissão deverá exarar o parecer no prazo improrrogável de oito dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 01 de dezembro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em primeiro de dezembro de 2015. _____ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.